



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Comissão Permanente de Licitação

Esclarecimento n.º 02
Pregão 10/2018

Pedido de esclarecimento:

A Maicon Eventos, situada à Rua Justino Dias - nº 109 - Centro – Carmo de Minas _ MG, vem solicitar informações quanto aos valores médios dos itens do Pregão Presencial n.º 10/2018. Aponta, ainda, em seu pedido de esclarecimento:

“Conforme ordenado no inciso II, do § 2º, do artigo 40, da Lei 8666/93, todo edital deverá vir acompanhado de um “orçamento estimado em planilha de quantitativos e preços unitários”. Esse disposto vem sendo descumprido, sistematicamente, por uma grande parcela da Administração Pública, que insiste em não apresentar o preço dos itens a serem contratados, principalmente nos casos de compras e serviços que não sejam de engenharia. (in Simplificando as licitações: (inclusive o pregão) 2. ed., São Paulo: Edicta, 2002, pagina 80).”

Resposta:

1. Conforme abaixo especificado, seguem os valores médios:

Item	Descrição	Valor Unitário Médio
1	Figurinhas avulsas adesivas. 5.000 unidades x 30 modelos. 8 x 12cm, 4x0 cores, em couche brilho 170g. Com arte final a cargo do Museu.	R\$ 0,06
2	Adesivos avulsos Tamanho 4 x 4 cm, 4 x 0 cores, em couche brilho 170g. Com arte final a cargo do Museu.	R\$ 0,03
3	Flyers simples. Dimensões 20 x 15cm, em papel couchê, brilho 110g, 2x 0 cores. Com arte final a cargo do Museu.	R\$ 0,25



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

4	Exemplares do livro “Josias do Timboré” Formato fechado: 140 x 210 mm, formato aberto: 280 x 210 mm; capa: formato 450 x 224 mm em supremo 250 g/m2, com orelhas 80 x 80 mm, 4x0 cores; miolo: 120 páginas em papel offset 75 g/m2, 1x1 cores; acabamentos: laminação brilho total frente (capa). Com diagramação e arte final a cargo do Museu.	R\$ 7,69
5	Informativos com 4 páginas cada. Formato aberto 29,7 X 42 cm, formato fechado 21 X 29,7 cm, em papel offset 75 g/m2. Com diagramação e arte final a cargo do Museu.	R\$ 2,75
6	Panfleto para informativo. 4x0 cores. Couche Brilho 115g. 20x15 cm. 6 lotes de 2 mil cada.	R\$ 0,24
7	Cartões de visita: 4x4, 9x5cm, couche brilho 300g, verniz UV total. 15*2.000 + 30*1.000 Modelo no anexo I	R\$ 0,09
8	Jornal impresso Papel jornal. Tamanho tabloide. 4 x 4 cores. 12 páginas.	R\$ 0,73
9	Cartão Timbrado; Letras na cor azul, brasão azul, Papel: branco, cartolina 180g; Pré Impressão: Prova Best Collor e CTP; Acondicionado em embalagens com 50 unidades Modelo na figura 2 do anexo II	R\$ 0,21
10	Envelope Timbrado (carta); Formato Fechado 16,5 x 11,5 cm, Impressão: letras na cor preta, brasão colorido; Papel branco offset 90g; Pré-impressão: Prova Best Collor e CTP; Acondicionado em embalagens com 50 unidades Modelo na figura 1 do anexo II	R\$ 0,43



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

11	Envelope Timbrado (cartão); Formato: Fechado 23 x 12 cm, Impressão: letras na cor preta, brasão colorido; Papel: branco offset 90g; Pré-impressão: Prova Best Collor e CTP; Acondicionado em embalagens com 50 unidades Modelo na figura 3 do anexo II	R\$ 0,50
12	Papel Timbrado: Formato: A4 branco; Impressão: Fonte Ebrima tamanho 10,5, letras na cor preta, brasão colorido, Rodapé letras pretas; Papel: 75g. ; Pré-impressão: Prova Best Collor e CTP; Acondicionado em embalagens com 500 unidades 20 pacotes no modelo do anexo III 10 pacotes no modelo do anexo IV	R\$ 77,20 (Pacote com 500 unidades)
13	Capa Para Projetos Formato: aberto: 46 x 32,5cm - fechado: 23 x 32,5cm; Impressão: letras na cor preta; brasão preto e branco; Papel: cartolina branca 180g; Acabamento: uma dobra. Pré-impressão: Prova antes da impressão. Acondicionado em embalagens com 100 unidades Modelo no anexo V	R\$ 1,13
14	Bloco com 25 Folhas Bloco em papel branco, sem pauta, dimensão 10cm x 15cm, gramatura 75g/m ² , com impressão dos logós da escola do legislativo e Museu Histórico no cabeçalho, sendo a arte final e CTP incluso, 1x0 cores Modelo no anexo VI	R\$ 0,69
15	Certificados (nominais) Tamanho A4, em papel couchê 230g/m ² , com impressão em tinta escala 4x0 cores, arte final e CTP por conta do fornecedor. Modelo similar ao anexo VII	R\$ 0,91
16	Pacotes de papel Tamanho A4 Sulfite, Branco 180g	R\$ 0,15 (folha)



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

17	Estojo para diploma. Confeccionado em papel cartão coberto em veludo (cor a definir) medidas 25cm x 35cm com abas para afixar o diploma. Fechado.	R\$ 51,63
-----------	---	------------------

2. Cumpre ressaltar que a divulgação dos valores médios em anexo ao edital é **discricionária**, conforme jurisprudência do Tribunal de Contas da União (TCU – Acórdão 114/2007¹), já consolidada no Tribunal de Contas de Minas Gerais (Recurso Ordinário 887.858²).

Pouso Alegre, 24 de abril de 2018.

Fátima A. Belani
Pregoeira

¹ REPRESENTAÇÃO. LICITAÇÃO. MODALIDADE PREGÃO. APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA DA LEI DE LICITAÇÕES. POSSIBILIDADE DE COMBINAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS COM ALIENAÇÃO. INCOMPATIBILIDADE ENTRE DISPOSITIVOS DO EDITAL. CONTRATO. EXECUÇÃO. PROCEDÊNCIA PARCIAL. DETERMINAÇÕES. 1. **Na licitação na modalidade pregão, o orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários não constitui um dos elementos obrigatórios do edital, devendo estar inserido obrigatoriamente no bojo do processo relativo ao certame.** Ficarà a critério do gestor, no caso concreto, a avaliação da oportunidade e conveniência de incluir esse orçamento no edital ou de informar, no ato convocatório, a sua disponibilidade aos interessados e os meios para obtê-lo. 2. A Lei 8.666/93 somente é aplicável aos pregões de forma subsidiária. 3. Comprovadas as vantagens para a Administração, e tendo em vista os princípios da economicidade e da eficiência, admite-se a combinação de aquisição de serviços com alienação em um único procedimento licitatório. 4. Constatada incompatibilidade entre dispositivos do edital de licitação, impõe-se sua adequação e divulgação da retificação pelos mesmos meios utilizados para publicidade do texto original e a reabertura do prazo inicialmente estabelecido. 5. Peculiaridades inerentes ao objeto licitado podem justificar a exigência da Administração em acompanhar a fase inicial de execução do contrato. Não há se falar em limitação à competitividade ou violação da igualdade entre os licitantes visto tratar-se de medida que visa o atendimento e a satisfação do interesse da Administração.

² EMENTA: RECURSO ORDINÁRIO – PREFEITURA MUNICIPAL – AQUISIÇÃO DE PNEUS – AUSÊNCIA DE ORÇAMENTO ESTIMADO EM PLANILHA – PREVISÃO DE QUE O PRODUTO SEJA DE PRIMEIRA LINHA – EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO, NO MOMENTO DA ENTREGA DA PROPOSTA POR TODOS OS LICITANTES, DE GARANTIA DO FABRICANTE – PROPORCIONALIDADE DA MULTA APLICADA – RECURSO PARCIALMENTE PROVIDO – REDUÇÃO DAS MULTAS INDIVIDUAIS – ARQUIVAMENTO. 1) **Nos procedimentos licitatórios da modalidade pregão, o orçamento estimado em planilha pode constar, apenas, da fase interna, não necessitando estar publicado como anexo do edital, nos termos do art. 3º, III, da Lei n. 10520/02.** 2) A inclusão da expressão 1ª linha não comprometeu a lisura do certame, portanto, a decisão recorrida merece ser reformada para afastar as multas aplicadas aos Recorrentes. 3) Verifica-se que a exigência prevista no Edital do Pregão Presencial n. 12/2011, de que todas os pneus “deverão possuir garantia, quanto a defeitos de fabricação, de no mínimo 5 (cinco) anos”, sob pena de desclassificação da proposta, é abusiva, pois as garantias que visem resguardar a boa execução do objeto contratado devem ser exigidas apenas da empresa vencedora do certame. 4) A multa aplicada está em conformidade com os parâmetros legais estipulados no art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 102/08, bem como com a natureza das irregularidades indicadas nos autos. 5) Recurso parcialmente provido, com redução da multa aplicada.